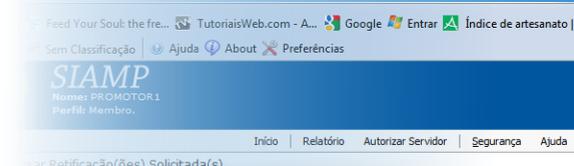




ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL

SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MP



SIAMP

NOVA VERSÃO

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça, Corregedor-Geral do MP

COMPOSIÇÃO DO GT-SIAMP
(Portaria nº 017/2012-MP/CGMP)

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça, Coordenadora da Procuradoria Cível

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça, Representante da Coordenadoria da
Procuradoria Criminal

WILTON NERY DOS SANTOS
Promotor de Justiça, Representante da Coordenadoria da
Promotoria Cível da Capital

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
Promotora de Justiça, Coordenadora da Promotoria
Criminal da Capital

JOANA CHAGAS COUTINHO
Promotora de Justiça, Coordenadora da Promotoria de Defesa
Comunitária e da Cidadania

JOSÉ MARIA COSTA LIMA
Promotor de Justiça, Representante da Coordenadoria da
Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais,
Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa da Capital

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Promotora de Justiça, Coordenadora da Promotoria de Justiça de
Ações Constitucionais e Fazenda Pública da Capital

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Promotora de Justiça, Coordenadora da Promotoria da Infância e
Juventude da Capital

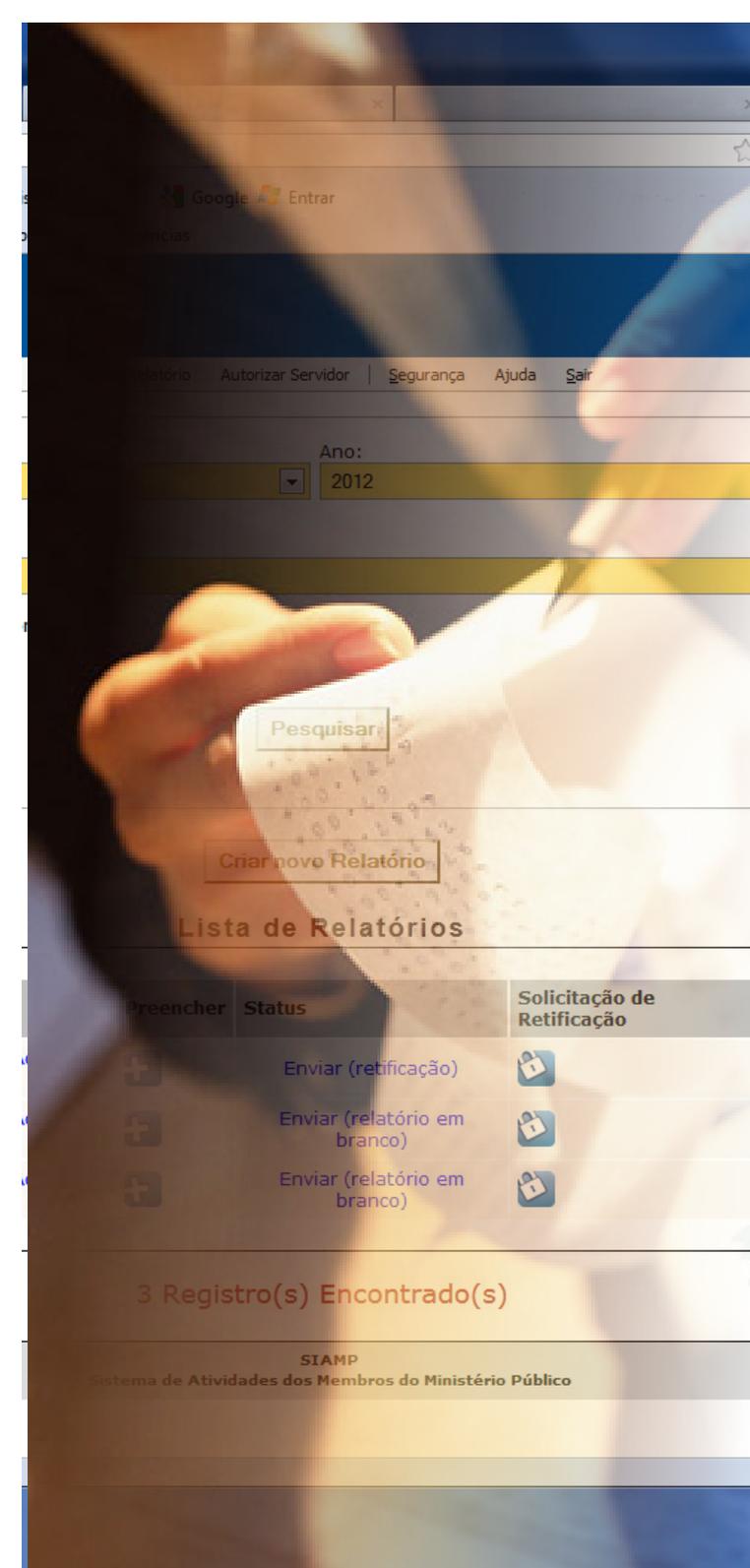
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
Promotora de Justiça, Representante da Coordenadoria das
Promotorias de Justiça de Icoaraci

LUCINERY HELENA REZENDE FERREIRA
Promotora de Justiça, Representante da Promotoria de Justiça de
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO
Promotora de Justiça, Representante da Coordenadoria dos
Centros de Apoio Operacional

BRUNO TRAVASSOS
CAMILA SANTOS
Apoio SIAMP

RUTH CAMPOS
Projeto Gráfico



A *apresentação*

A nova versão do Sistema de Atividades dos Membros do MP - SIAMP trará mudanças significativas de preenchimento!

A principal delas é que o cadastramento do exercício, a partir de agora, passa a ser realizado pelo Departamento de Atividades Judiciais - DAJ, e não mais, pelo usuário, Membro ou Servidor.

Outra mudança importante foi a adequação dos dados constantes do SIAMP com os anexos da Resolução nº 74 do Conselho Nacional do Ministério Público, no que concerne ao controle da atuação funcional dos Membros do MPPA.

Fique atento!!!

"Início da utilização do sistema: 1º de setembro, com envio até o quinto dia útil de outubro de 2012".

"Ambientação na nova versão do sistema, a partir de 15 de agosto de 2012".

C *omo o sistema pode ser acessado?*

O acesso se dá da mesma forma, por meio da internet ou intranet, em Sistemas de Informação, com os mesmos *login* e senha, atualmente utilizados.



A *quem perguntar em caso de dúvidas?*

- À CGMP compete a gestão das informações encaminhadas pelos membros, orientação sobre o preenchimento, elaboração e envio de relatórios ao Conselho Nacional do MP, Conselho Superior do MP, Colégio de Procuradores de Justiça, dentre outros. Compete ainda, a centralização das sugestões e alterações no sistema, as quais serão remetidas para análise do CGET ou GT SIAMP, conforme a situação.

- Ao DAJ compete a inserção e gestão das informações referentes ao cadastro funcional dos membros, como: exercício, titularidade, designação, licença e outros.

- Ao DRH compete a inserção e gestão das informações referentes ao cadastro funcional dos membros e servidores, como: inclusão dos nomes dos usuários, afastamentos e outros.

Q *uando vou ser orientado sobre o uso do sistema?*

Está disponível no link www.mp.pa.gov.br vídeo aula, orientando os usuários como acessar o sistema, preencher e enviar os relatórios a CGMP. Após o uso freqüente do sistema, a Corregedoria-Geral, em parceria com o GT SIAMP, irá promover a capacitação no ano de 2013.